

ATO Nº 3.699/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 256113/2015, resolve nomear o Conselho de Justificação composto pelo Coronel PM GENILSON ANTÔNIO SECCHI DE ÁVILA (Presidente); Tenente Coronel PM PAULA REGINA PEIXOTO (Interrogante e Relator) e Major PM AMISTOM MOREIRA DA SILVA (Escrivão), a fim de submeter o Justificado Capitão PM MAICON MORAES DE AGUIAR a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **effef19b**

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar